



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	

EMENTA
CSSF - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Dep. Célio Silveira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001736

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.5018.8933.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5018 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	3	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	13.485.952
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	306.534.144
TOTAL:			320.020.096

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001627	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	320.020.096
TOTAL:						320.020.096

JUSTIFICATIVA

Será realizada uma Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, decorrentes de violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar. Será então possível estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes.

